



DECRETO N.º 2.315, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1580, de 17/06/2024:

D E C R E T A

Art 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar o remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 442.436,21 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.06.00 - Departamento Municipal De Saúde	
02.06.03 - Divisão De Atenção Secundária	
10.302.0030.2070 - Repasses Ao 3º Setor	
3.3.50.85.00 - Contrato De Gestão (01)	R\$ 442.436,21
Total	R\$ 442.436,21

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.06.00- Departamento Municipal De Saúde	
02.06.02- Divisão De Atenção Primária	
10.301.0017.2043 - Manutenção Da Atenção Básica	
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil (01)	R\$ 142.436,21
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (01)	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 442.436,21

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4D2-9661-F085-E38E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS (CPF 286.XXX.XXX-09) em 17/06/2024 11:27:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/06/2024 11:44:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 17/06/2024 15:16:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D4D2-9661-F085-E38E>